



RESOLUÇÃO nº 256, de 07 de novembro de 2005.

Dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos ao CORECON/RN pelas pessoas físicas e jurídicas, para o exercício de 2006.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto de n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do COFECON de nº 1.757, de 04 de outubro de 2005, que dispõe os valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos aos Conselhos Regionais de Economia, para o exercício de 2006.

CONSIDERANDO ainda a decisão da Sessão Plenária do CORECON/RN realizada em 07/11/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do anexo, os valores relativos à cobrança de anuidades, emolumentos e taxas devidos ao Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN;

Art. 2º - O pagamento das anuidades de Pessoa Física, referente ao exercício de 2006, poderá ser em até 6(seis) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, sendo o primeiro vencimento em 05/02/2006 e para Pessoa Jurídica em até 3(três) parcelas iguais e consecutivas, sendo o primeiro vencimento até 05/02/2006.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2005.

JOSÉ SANTANA DA COSTA

Presidente



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 256/2005

TABELA "A"
PESSOA FÍSICA

I – ANUIDADES:

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS E VENCIMENTOS	VALOR R\$
a) Pagamento no vencimento(31/03/06) (cota – única) (com desconto de 5%)	228,00
b) Pagamento antecipado:	
1. Vencimento até 05/02/2005 (desconto de 20%)	192,00
2. Vencimento até 05/03/2005 (desconto de 10%)	216,00
c) Pagamento parcelado sem desconto, conforme parcelas abaixo:	240,00
Primeira parcela até 05/02/2006	40,00
Segunda parcela até 05/03/2006	40,00
Terceira parcela até 05/04/2006	40,00
Quarta parcela até 05/05/2006	40,00
Quinta parcela até 05/06/2006	40,00
Sexta parcela até 05/07/2006	40,00

II – EMOLUMENTOS E TAXAS DIVERSAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Registro (provisório ou definitivo)	27,50
Carteira de identidade na inscrição do economista	27,50
Carteira de identidade na substituição ou emissão de 2ª via	27,50
Taxa de Cancelamento de registro	27,50
Certidões de qualquer natureza (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	27,50



**TABELA “B”
PESSOA JURÍDICA**

I – ANUIDADES (inclusive para firmas individuais) até 31/03/06

a) Pagamento integral até 31/03/2006:

FAIXAS DE CAPITAL	VALOR R\$
Sem capital destacado ou com capital até R\$ 3.585,11	313,46
Acima de R\$ 3.585,11 até R\$ 17.929,99	388,94
Acima de R\$ 17.929,99 até R\$ 35.861,08	466,52
Acima de R\$ 35.861,08 até R\$ 179.307,60	703,45
Acima de R\$ 179.307,60 até R\$ 358.615,20	859,66
Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50	1.015,87
Acima de R\$ 717.231,50 até R\$ 2.151.694,51	1.249,65
Acima de R\$ 2.151.694,51 até R\$ 6.455.366,49	1.874,48
Acima de R\$ 6.455.366,49 até R\$ 12.910.167,03	2.624,06
Acima de R\$ 12.910.167,03	3.673,48

b) Pagamento Parcelado:

Dividir o valor da anuidade em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas estabelecidas pelo CORECON/RN, com vencimentos consecutivos com a primeira até 31/01/06.

II – EMOLUMENTOS E TAXAS DIVERSAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Registro (inscrição original)	125,00
Registro secundário	125,00
Certidões de qualquer natureza (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)	55,00

Natal, 07 de novembro de 2005.